



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Muller Scharlau

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva do veículo Fiat Cronos, placa JBZ 7147, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças, materiais automotivos e mão de obra especializada, visando restabelecer e assegurar suas condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade operacional.

A contratação abrange os serviços e componentes necessários à manutenção do veículo, destinado ao suporte das ações da Atenção Primária à Saúde, da Vigilância Sanitária e das demais atividades externas dos serviços municipais de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
1	Aquisição de peças e materiais automotivos destinados à manutenção corretiva do veículo	UND	1	R\$ 4.258,80
2	Contratação de serviços de mão de obra especializada	UND	1	R\$ 1.950,00
				R\$ 6.208,80

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção corretiva do veículo Fiat Cronos, placa JBZ 7147, é necessária para restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade operacional. O veículo integra a frota da Secretaria Municipal de Saúde e é empregado no deslocamento de profissionais, em visitas domiciliares, no acompanhamento das atividades das equipes de saúde, em ações externas da Atenção Primária à Saúde, em atividades de fiscalização da Vigilância Sanitária e em outras demandas essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde.

A indisponibilidade do veículo poderá comprometer a mobilidade das equipes, reduzir a capacidade de resposta às demandas externas e prejudicar a continuidade das ações assistenciais e de vigilância em saúde destinadas à população. A contratação atende ao interesse público ao assegurar a conservação da frota, a segurança dos usuários e a regularidade do suporte logístico necessário às atividades do Sistema Único de Saúde.

Com a execução da manutenção, espera-se ampliar a confiabilidade operacional do veículo, prevenir agravamentos das falhas identificadas, reduzir riscos de interrupções não programadas e assegurar maior eficiência na utilização dos recursos públicos destinados aos serviços municipais de saúde.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de manutenção corretiva do veículo Fiat Cronos, placa JBZ 7147, mediante fornecimento dos componentes, materiais e insumos necessários, bem como da mão de obra especializada indispensável ao restabelecimento de suas condições de funcionamento e segurança.

A execução compreende a avaliação técnica do veículo, a disponibilização das peças e materiais compatíveis, a realização dos serviços mecânicos necessários, a verificação do funcionamento dos sistemas objeto da intervenção e a entrega do veículo em condições adequadas de uso. Os materiais empregados deverão ser novos, compatíveis com o veículo e adequados à finalidade pretendida.

A interação com a Administração ocorrerá por meio do encaminhamento do veículo à contratada, do acompanhamento da execução por servidor designado, da apresentação dos documentos fiscais e das informações técnicas pertinentes aos serviços realizados. A solução será concluída com a verificação das condições de funcionamento, o recebimento do objeto e o pagamento, após o ateste da execução regular.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de qualidade:

- Fornecimento de peças, materiais e insumos novos, sem uso anterior, compatíveis com o veículo Fiat Cronos, placa JBZ 7147, e adequados às especificações técnicas aplicáveis.
- Execução dos serviços por profissionais com aptidão técnica compatível com manutenção automotiva, utilizando ferramentas, equipamentos e procedimentos adequados.
- Manutenção das características de segurança, desempenho e funcionamento do veículo após a intervenção.
- Substituição de componentes e execução dos serviços necessários à correção das falhas identificadas, conforme a demanda técnica da manutenção.

Requisitos operacionais:

- Realização dos serviços em estabelecimento com condições adequadas à execução da manutenção automotiva.
- Comunicação à Administração de eventuais intercorrências que possam afetar o escopo, o prazo ou a qualidade da execução.
- Devolução do veículo limpo, montado e em condições de circulação, ressalvadas limitações técnicas formalmente comunicadas e aceitas pela Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

- Fornecimento de nota fiscal e de documento contendo a identificação dos serviços executados e dos materiais aplicados.

Requisitos de desempenho e garantia:

- Correção de defeitos decorrentes da execução dos serviços ou da inadequação dos materiais fornecidos, sem ônus adicional para a Administração, durante o prazo de garantia aplicável.
- Responsabilidade da contratada por danos causados ao veículo em decorrência de falha na execução, manuseio inadequado ou emprego de materiais incompatíveis.
- Observância das normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança aplicáveis à atividade, inclusive quanto ao manejo e à destinação adequada de resíduos gerados.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se instruída mediante pesquisa de preços reunida em anexo próprio, contendo a metodologia adotada, a memória de cálculo e os valores utilizados na composição do valor estimado. A apuração considerou os elementos necessários à contratação, abrangendo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada relacionados à manutenção corretiva do veículo.

O valor estimado constitui parâmetro para a aferição da compatibilidade dos preços apresentados com as condições praticadas no mercado e para a adequada instrução do processo de contratação direta.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Encaminhamento e diagnóstico:

A Administração disponibilizará o veículo à contratada para avaliação e execução da manutenção corretiva. A contratada realizará a análise técnica necessária, identificando as intervenções compatíveis com o objeto contratado.

2. Fornecimento e execução:

A contratada fornecerá os materiais, peças e insumos necessários e executará os serviços de mão de obra especializada, observando as especificações técnicas, as boas práticas de manutenção automotiva e as condições de segurança aplicáveis. Eventuais necessidades não abrangidas pelo objeto serão previamente comunicadas à Administração, sem execução automática ou geração de ônus não autorizado.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

3. Verificação e entrega:

Concluídos os serviços, a contratada realizará os testes e verificações pertinentes ao funcionamento dos componentes objeto da manutenção. O veículo será entregue à Administração acompanhado da documentação fiscal e da relação dos serviços realizados e materiais aplicados.

4. Aceite:

O aceite ocorrerá mediante verificação, pelo fiscal designado, da conformidade entre os serviços executados, os materiais fornecidos e as condições de funcionamento esperadas. Identificada não conformidade, a contratada promoverá a correção necessária, sem custo adicional, dentro do prazo fixado pela Administração.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, cabendo ao gestor acompanhar a execução contratual em seus aspectos administrativos e ao fiscal verificar a conformidade dos materiais fornecidos, dos serviços realizados e dos documentos apresentados.

O acompanhamento considerará, entre outros aspectos, a entrega do veículo em condições adequadas de funcionamento, a compatibilidade dos materiais empregados, a qualidade dos serviços executados, o cumprimento dos prazos ajustados e o atendimento às solicitações de correção. O fiscal registrará as ocorrências relevantes e emitirá o ateste da execução quando constatada a conformidade do objeto.

As não conformidades serão comunicadas à contratada para correção no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de glosas, quando cabíveis, e das sanções previstas na legislação e no instrumento contratual ou equivalente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A repetição de falhas, a recusa injustificada de correção ou o descumprimento de obrigações constituirão elementos para a adoção das medidas administrativas pertinentes.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do veículo após a manutenção será realizada no local indicado pela Administração, acompanhada de nota fiscal e de documento que identifique os serviços executados e os materiais fornecidos. A contratada responderá pela integridade do veículo durante o período em que permanecer sob sua guarda para execução do objeto.

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência inicial da entrega e da documentação apresentada. O recebimento definitivo será formalizado após a verificação da



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

conformidade dos serviços e materiais com as condições estabelecidas, bem como da regularidade do funcionamento do veículo, observado o prazo aplicável à conferência administrativa.

Na existência de vícios, falhas ou divergências, o objeto poderá ser recusado total ou parcialmente, devendo a contratada promover a correção ou substituição necessária, sem ônus

adicional para a Administração. Aplicam-se as garantias legais e aquelas eventualmente oferecidas pelo fabricante das peças ou pela contratada para os serviços executados.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, o ateste do fiscal competente e a apresentação da nota fiscal regularmente emitida, observada a ordem cronológica de pagamentos e as retenções tributárias e legais cabíveis. Poderão ser aplicadas glosas proporcionais aos serviços ou materiais não entregues, recusados ou executados em desconformidade, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos da hipótese legal aplicável e da instrução processual correspondente. A escolha da proposta observará a compatibilidade do preço com o valor estimado, o atendimento integral às especificações do objeto e a demonstração de capacidade para o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços de manutenção automotiva.

O critério de seleção será o menor preço global, desde que atendidos os requisitos técnicos e operacionais definidos neste Termo de Referência, considerando a necessidade de contratação integrada das peças, materiais e mão de obra necessários à manutenção corretiva do veículo.

Habilitação jurídica:

- Comprovação da existência jurídica da proponente e, quando aplicável, de sua representação legal.

Qualificação técnica:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade compatível com o fornecimento de peças e a execução de serviços de manutenção automotiva, quando necessária à demonstração da capacidade de execução do objeto.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Comprovação de regularidade perante a Fazenda pública municipal, conforme Decreto Municipal nº 1.425/2025.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, possibilitando o regular prosseguimento da instrução processual e a formalização da despesa, observadas as etapas administrativas e financeiras pertinentes.

Tio Hugo/RS, 23 de julho de 2026.

ADRIANA
SCHARLAU

MULLER:018840
66038

ADRIANA SCHARLAU MULLER
Secretária de Saúde

Assinado de forma
digital por ADRIANA
SCHARLAU
MULLER:01884066038
Dados: 2026.07.24
10:37:35 -03'00'